

O prazo para atendimento da presente notificação, é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém, 12 de novembro de 2010.

José Heder Benatti

Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178015
PORTARIA: 2010/2667

Objetivo: Proceder vistoria da área referente ao processo nº 2010/144816.

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/191512 de 13/09/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31680851/Maria Alzenora de Almeida (Gerente Operacional Móvel) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 30/10/2010<br Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178001
PORTARIA: 2010/2666

Objetivo: Proceder Georreferenciamento da área referente ao processo nº 2010/144816

Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/239242 de 21/10/2010; Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31705781/Jose Luis de Moraes Pantoja (Agrimensor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/10/2010 a 30/10/2010<br Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178084

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, nº 56, Bairro de São Brás, Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L** - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado **LUZ DIVINA**, localizado no Município de **Igarapé Miri** (PA), feito que tramita sob o n.º **2009/291705**. O presente Edital, tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protesto e/ou contestação**, nos termos do art. 19º da Norma de Execução nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) **LUZ DIVINA**, possui cerca de **11.351ha,86a49ca** (onze mil, trezentos e cinquenta e um hectares, oitenta e seis ares e quarenta e nove centiáres), em favor de aproximadamente **150 (cento e cinquenta)** famílias, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas, constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, cuja cópia integral pode ser encontrada no endereço eletrônico **http://www.iterpa.pa.gov.br**, seção de editais e nos autos do processo. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência, para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato da Exma. Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações**, poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito nº 56, Bairro de São Brás, Belém - PA, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (PA), 12 de novembro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178078

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz - CEP 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para notificações via remessa postal, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687, datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para a interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2003/97665	MAXIMINIO LONGEN	COMPRA	ALENQUER
2003/97658	GILMAR SCUSSEL	COMPRA	ALENQUER
2003/97598	ROBERTO LUIZ VANZIN	COMPRA	ALENQUER
2003/97624	ADELOR SCUSSEL	COMPRA	ALENQUER
2003/97627	EDIRLEI SCUSSEL	COMPRA	ALENQUER
2003/97637	JOELSO LAZZERIS	COMPRA	ALENQUER

Belém, 12 de novembro de 2010.

José Heder Benatti

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178054

PROCESSO Nº.: 2005/336350

INTERESSADO.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - VILA BOM INTENTO
MUNICÍPIO.: SANTA MARIA DO PARÁ
ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO DE LOTE COLONIAL

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz - CEP 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR a Associação Comunitária Nossa Senhora de Nazaré - Vila Bom Intento, para juntar aos autos documentos imprescindíveis à admissibilidade do pleito, tais como: Ata de Eleição da Diretoria atual, acompanhada de cópias dos documentos de identificação dos representantes da entidade, a qual deverá especificar a destinação a ser dada à área ora pleiteada.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém(PA), 12 de novembro de 2010.

José Heder Benatti

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177710

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz - CEP 66.090-270 - Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para a interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2008/559740	Orlando Cordeiro Ribeiro	COMPRA	Parauapebas
2003/285132	Francisco Carlos Maia dos Santos	COMPRA	Sant ^a Barbara do Pará
2004/225745	Zeferino Ferri	COMPRA	Peixe Boi
2003/51099	David Nascimento Furtado	COMPRA	Bujaru
2001/307982	Valdson Rodrigues Moreira	COMPRA	Dom Eliseu
2003/287576	Afonso Celso Fernandes	COMPRA	Altamira
2003/121365	Deroni de Souza	COMPRA	Dom Eliseu
2003/11636	César Prado de Souza	COMPRA	Santarém
2003/11656	Eliana Prado de Sousa	COMPRA	Santarém
2006/427157	Martinho Grein	COMPRA	Maracanã
2003/37118	Roquelane Machado	COMPRA	Marabá
2006/395532	Hudson Telles Lino	COMPRA	S. Geraldo do Araguaia
2010/86208	Antonio Everaldo Mendes Paes	COMPRA	Senador José Porfírio
2002/283210	Ricardo Alessandro Pereira	COMPRA	Anapu
2002/283197	Marcelo Pereira da Silva	COMPRA	Anapu
2002/283208	Rubens Lemos da Silva	COMPRA	Anapu
2003/234089	Marcos Antonio Pereira	COMPRA	Anapu
2007/247240	Joaquim Pinto da Costa	COMPRA	São Geraldo do Araguaia

Belém, 12 de novembro de 2010.

José Heder Benatti

Presidente do ITERPA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177544

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975 e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 7.030, de 30 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional, formado por servidores do ITERPA e IDESP, com a finalidade de analisar demandas, dirimir dúvidas e determinar ações para determinação e/ou confirmação dos Limites Territoriais dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho Interinstitucional, será composto por 3 (três) servidores de cada Instituto;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores do **Instituto de Terras do Pará - ITERPA: JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO**, Matrícula nº 55588123/1, Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - **DEAF**; **LEILA LÚCIA ALBERTINI PERETTI**, Matrícula nº 54197405/2, Gerente de Cartografia e Geoprocessamento - **GCG** e **ALLISON DE ANDRADE FORTUNA**, Matrícula nº 57175311/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - **DEAF** e os servidores do **Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP: JOSÉ TARCISIO ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 54183702/5, Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação; **MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO**, Matrícula nº 57194536/2, Coordenador do Núcleo de Cartografia e Georreferenciamento e **JOSÉ FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula nº 57209713/1, Supervisor de Pesquisa da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais, para comporem o **Grupo de Trabalho Interinstitucional**, cujo objetivo é analisar demandas, dirimir dúvidas e determinar ações para